

PROJETO FORNECE 2019

ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FEIRA FIMEC 2019

26 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***promover o acesso a mercados para micro e pequenas empresas gaúchas, integrantes da cadeia produtiva de calçados e artefatos***, por meio da participação coletiva, fortalecendo a cadeia de suprimentos e de serviços do setor.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas por meio da prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira.
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.

1. A FEIRA FIMEC 2019

43ª Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Máquinas e Equipamentos para Calçados e Curtumes

26 a 28 de fevereiro de 2019

Terça à quinta-feira, 13h às 20h

Local do evento:

FENAC Feiras e Empreendimentos Turísticos Ltda – Rua Araxá, 505 – Novo Hamburgo/RS

2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DO ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL

- A empresa candidata à participação do Estande Coletivo deverá ler na íntegra o presente Manual do Expositor, a fim de conhecimento de todas as regras e critérios de participação.
- Impreterivelmente, a ficha de pré-cadastro da empresa, deverá ser enviada com todos os campos preenchidos junto à declaração de micro e pequena empresa, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa.
- Não serão comercializadas ilhas de municípios, todos os estandes serão comercializados separadamente, por meio de sorteio a ser realizado em data específica, de acordo com metragem quadrada (se possível) informada na ficha de inscrição.
- As empresas que ocuparem um mesmo módulo, em parceria, deverão ter fichas de inscrições individuais e declarações de Micro e Pequena Empresa individuais.
- Somente terá direito ao subsídio financeiro do Sebrae a empresa participante dos Projetos Coletivos Setoriais promovidos pela entidade, com participação efetiva nas ações e reuniões do projeto, bem como a entrega dos indicadores.
- Caso a empresa participe dos projetos coletivos setoriais do Sebrae, tendo direito ao subsídio financeiro da entidade, a empresa somente receberá subsídio referente à aquisição de um único estande dentro do Estande Coletivo. Havendo interesse por estande adicional não terá subsídio do Sebrae, sendo de responsabilidade da empresa adquirente arcar com todos os custos relativos ao segundo espaço. Somente poderá ser adquirido estande adicional, no estande coletivo, após o sorteio com a presença de todas as empresas, se houver disponibilidade.
- A empresa que estiver em situação de inadimplência com o Sebrae e/ou ACI/NH/CB/EV não terá direito à participação enquanto não regularizar os débitos com a respectiva entidade.
- Os espaços serão definidos por sorteio conforme item 04 deste manual.
- A empresa que depender de apoio financeiro de seu município para participação na feira

deverá submeter documentação de aprovação diretamente na prefeitura, de acordo com os editais específicos de cada município, se houver.

3. INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância, visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos.

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (EXPOSITORES)	Até 15/02 às 18h
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (ACI/NH/CB/EV e SEBRAE)	Simultaneamente
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (Parceiros e Expositores)	19 de fevereiro às 14h na Unidade SEBRAE Novo Hamburgo

01ª ETAPA – FICHA DE INTERESSE:

A Associação, Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV, estará recebendo as pré-inscrições das empresas fabricantes de calçados e artefatos interessadas em participar do **ESTANDE COLETIVO DO RIO GRANDE DO SUL NA FIMEC 2019**.

As empresas deverão preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição, o Termo de Compromisso e Aceite e a Declaração de Micro e Pequena Empresa (pág. 07, 08 e 09) para a ACI-NH/CB/EV. Caberá à ACI-NH/CB/EV e ao Sebrae avaliá-las de acordo com os critérios de participação do projeto.

As fichas de interesse deverão ser entregues na ACI-NH/CB/EV, Rua Joaquim Pedro Soares, 540, bairro Centro - Novo Hamburgo, no setor de Relacionamento com o Cliente, com Maria Lúcia Chaves de Almeida (Cota), ou enviadas para o e-mail: cota@acinh.com.br.

02ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Assim que a ACI-NH/CB/EV receber a ficha de inscrição, a mesma será encaminhada ao Sebrae, para conferência dos dados, conforme os critérios estabelecidos para este projeto.

03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS

Após a empresa passar pelos critérios estabelecidos neste projeto, as empresas serão convidadas a participar do sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

- 1) As empresas serão sorteadas pela razão social.
- 2) O representante legal da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio e posteriormente assinará o contrato com o Sebrae, de acordo com os critérios de participação.
- 3) Caso a empresa sorteada não esteja presente, será dada continuidade ao sorteio, e esta empresa terá a opção de escolher o estande ainda disponível ao final do sorteio total.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme negociação individual com cada empresa. O estande deverá estar quitado até a data da feira, com exceção da empresa que optar por pagamento via cartão de crédito, que poderá parcelar o valor em até 10 vezes.

Valor dos espaços para empresas participantes dos projetos Coletivos Setoriais do Sebrae:

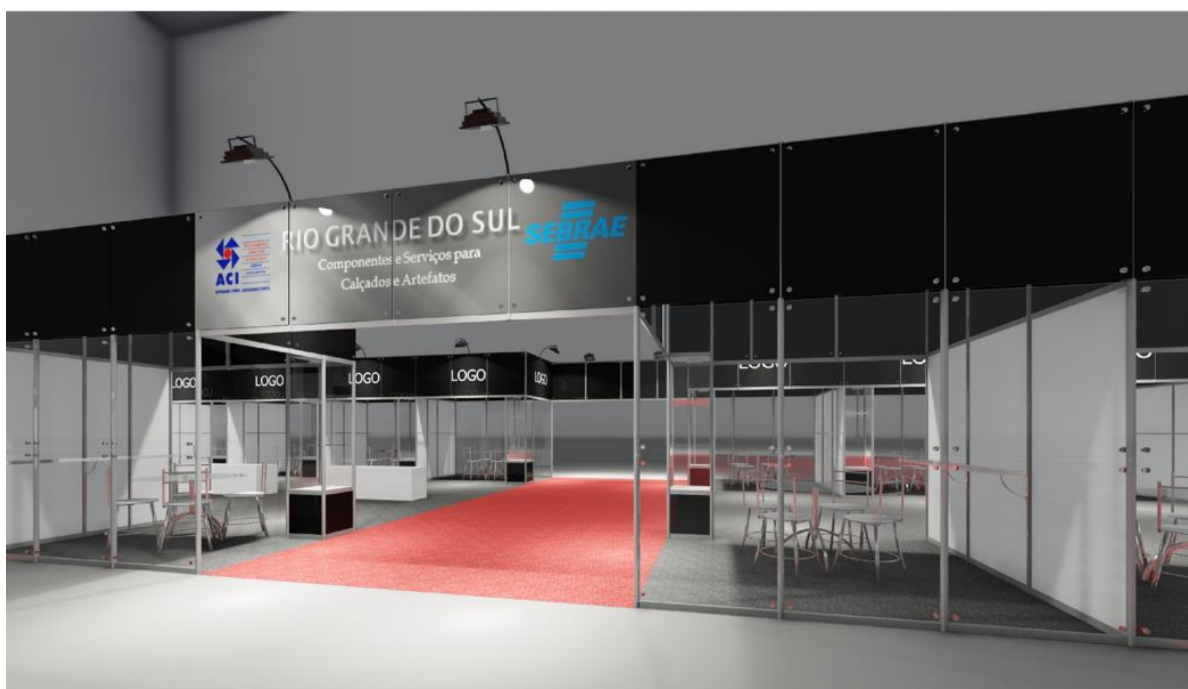
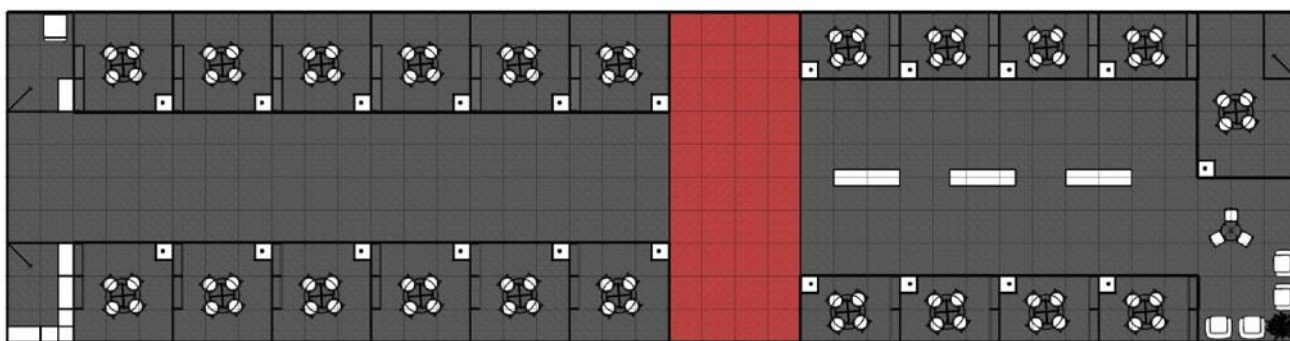
QUANTIDADE	ÁREA	VALOR DOS ESTANDES	APOIO SEBRAE	VALOR FINAL
13	9	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
8	6	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

Valor dos espaços para micro e pequenas empresas NÃO participantes dos projetos Coletivos Setoriais do Sebrae:

QUANTIDADE	ÁREA	VALOR DOS ESTANDES	VALOR FINAL
13	9	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
8	6	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Os valores poderão sofrer alterações a depender do número de empresas inscritas, bem como mudanças no layout solicitadas pelas empresas.

Planta Baixa: (imagens meramente ilustrativas)



5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A montagem básica é composta por: 1 mesa redonda baixa, 4 cadeiras, 2m de araras a 1m do chão (reguláveis) ou 1 prateleira com 1m de largura x 0,2m de profundidade (em vidro, com capacidade de até 5kg)
- O expositor que optar por incluir o logotipo da empresa na testeira, deverá encaminhá-lo para a montadora em arquivo CDR (Corel) no prazo definido pela montadora. **Esse serviço não está incluso na montagem básica.**

- Se empresa optar por adesivar seu logotipo em sua testeira, deverá obedecer aos padrões de programação visual do estande como um todo, podendo ser solicitada a retirada do logotipo.
- Caso a empresa deseje aplicar logomarca nas paredes do estande, bem como colocar banners e demais materiais, estas alterações deverão ser aprovadas pelos organizadores do estande, previamente.
- Fica vetada a adesivagem de logomarcas de qualquer natureza ou tamanho nas vitrines dos módulos. O desacato à regra implicará a exclusão automática de apoio por parte da do Sebrae. Serão feitos registros fotográficos e a empresa será notificada.
- Se, porventura a empresa optar pela utilização de banners ou displays, estes deverão ser expostos no espaço ocupado exclusivamente pela empresa, não sendo permitido ultrapassar estes limites.
- Não será permitido a utilização de adesivos, banners, displays ou exposição de produtos nas colunas frontais dos estandes. Tais itens somente poderão ser expostos na parte interna dos estandes.
- É de responsabilidade do expositor arcar com os custos dos itens extras (cadeiras, mesas, prateleiras, frigobar, lâmpadas) porventura solicitados a montadora.
- O Sebrae e a ACI/NH/CB/EV deverão ser consultados sobre as alterações solicitadas, sendo obrigatória a concordância dos parceiros para quaisquer modificações.
- **Não será permitida a exibição de preços dos produtos nos estandes.**

6. ANEXOS

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul:

6.1 Ficha de Inscrição – FIMEC 2019;

6.2 Critério de Participação Sebrae, Declaração de Micro e Pequena Empresa e DIPJ.

FICHA DE PRÉ INSCRIÇÃO FEIRA FIMEC 2019

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida **integralmente**.

Esta ferramenta é necessária para que possamos auxiliar as empresas que participam das feiras apoiadas pelo Sebrae no que se refere, entre outros aspectos, a projetos de inteligência comercial e estudos de mercado capazes de potencializar os resultados da participação das empresas no evento, auxiliando no seu processo de internacionalização.

Razão social		Nome fantasia	
Nome / cargo do responsável		CP F	
CNP J		Inscrição estadual	Data de fundação
Endereço da matriz		Bairro	
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone	Celular:		
Site	E-mail		
É associado a uma entidade ou associação de classe?		() sim. Quais? _____	Está em dia com a Fazenda Estadual?
() não			() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$): Para microempresas e pequenas empresas, critério conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar 123/2006, capítulo II, Art. 3º. Para empresas de porte médio, parte-se do limite de pequena empresa da LC 123/2006 e chega-se ao limite de média empresa definido pelo BNDES. Para empresas de grande porte, parte-se do limite da média empresa definido pelo BNDES: R\$ 90.000.000,00.		() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 4.800.000,00 () Média Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00 e Inferior a R\$ 90.000.000,00. () Grande Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 90.000.000,00.	
Unidades de manufatura:		Quantas são? _____ Quais os municípios?	
Número de empregados:			
Setor da empresa:			
Catálogo de produtos:		() sim, português () sim, inglês () Outro Idioma, _____ () não	
Produtos da empresa:			

Qual o tamanho do estande necessário para a exposição dos produtos na feira?	() 6m ² () 9m ²		
Certificação de qualidade:	() Sim. Qual? _____ () Está em processo de obtenção. Qual? _____ () Não		
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		
Registro de exportação anterior:	() Sim () Não	Anos em que houve exportação:	() 2017 () 2016 () 2015 () Anterior () Não
Registro de importação anterior:	() Sim () Não		
Códigos NCM (8 dígitos) dos produtos que a sua empresa já exportou ou planeja exportar:	1- _____ 2- _____ 3- _____ 4- _____	5- _____ 6- _____ 7- _____ 8- _____	9- _____ 10- _____ 11- _____ 12- _____
Continentes/subcontinentes para os quais a empresa já exportou:	() América do Sul () América do Norte () Oriente Médio () África () América Central e Caribe () Europa () Oceania () Ásia Especifique os países já atendidos por suas exportações. 1- _____ 4- _____ 7- _____ 2- _____ 5- _____ 8- _____ 3- _____ 6- _____ 9- _____		
Setor de comércio exterior na empresa:	() Sim () Não Especifique o número de funcionários na área: _____		
Definição sobre países alvo para os quais deseja exportar nos próximos anos:	() Sim () Não		
Forma como foram definidos esses países:	() Notícias () Eventos no exterior () Inteligência de Mercado () Outras		
Unidades de manufatura em outros países:	() Sim. Onde? _____ () Não		

Meio pelo qual a sua empresa conheceu essa feira:	☐ ACI ☐ SEBRAE ☐ Outros Especifique _____	Participação da empresa na feira em anos anteriores:	☐ Sim. Em que anos? _____ ☐ Não
Domínio ou conhecimento de inglês para efetuar negociações:	☐ Sim ☐ Não		
Metas da empresa ao participar desta Feira:	☐ Realizar negócios distribuidores/importadores/agentes ☐ Contatar fornecedores ☐ Conhecer tendências ☐ Outras. Indicar quais: _____ ☐ Contatar ☐ Divulgar seus produtos/marca ☐ Conhecer novas tecnologias		
Produtos que pretende expor nesta Feira:			

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO SEBRAE/RS

- 1 - Ser Micro ou Pequena empresa, conforme o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, lei complementar nº 123/06 que define que o enquadramento de Pequenas empresas é de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) anual.
- 2 - Terá prioridade de seleção a empresa que estiver o pela primeira vez da FEIRA FIMEC. Sucessivamente, será selecionada aquela empresa que possuir MENOR índice de participação em edições anteriores apoiadas pelo Sebrae. No caso de empate técnico, será selecionada a empresa que tiver maior participação nos Projetos Coletivos Setoriais do Sebrae.
- 3 - Todas as empresas deverão encaminhar sua ficha de inscrição e anexo o documento: DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, preenchida e assinada pelo proprietário da empresa, declarando faturar até R\$ 4.800.000,00 por ano conforme Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.
- 4 - A empresa deve estar vinculada a uma Entidade de Classe, Associação, Cooperativa e estar participando dos Projetos Setoriais do Sebrae.
- 5 - Terá prioridade de seleção a empresa participante dos projetos coletivos setoriais do Sebrae.
- 6 - Somente terá direito ao subsídio financeiro do Sebrae a empresa participante dos projetos coletivos setoriais.
- 6 - Para ter sua inscrição aceita, a empresa não poderá estar em situação de inadimplência com a organizadora da feira e parceiros Sebrae e ACI-NH/CB/EV.
- 8 - Para ocupar o Estande Coletivo na Feira, a empresa deverá ter sua ficha de inscrição TOTALMENTE preenchida, aprovada e coberta por contrato junto ao Sebrae.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	CNPJ:
Data de Fundação:	Nº de Funcionários:
Faturamento Anual: ☐ Até R\$ 360.000,00 ☐ De R\$ 360.001,00 à R\$ 4.800.000,00 ☐ Acima de R\$ 3.600.000,00	Setor: ☐ Indústria ☐ Comércio ☐ Agronegócio ☐ Serviço
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Cidade:	Fone:
Email:	

_____, de _____ de 2019.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

A ficha ORIGINAL, impressa, assinada e com carimbo do CNPJ deverá ser enviada para ACI-NH/CB/EV, que somente aceitará a inscrição cujo cadastro esteja completo. Endereço de envio da ficha: Rua Joaquim Pedro Soares, 540. Centro – CEP: 93510-320 – Novo Hamburgo/RS. A/C: Maria Lucia/ Cota

7. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Maico Fabiano Fernandes ou Carolina Rostirolla

Tel: (51) 3594-2212 – (51) 3575-3760

Celular: (51) 99712-9074 – (51) 98594-1915

E-mail: maicofe@sebraers.com.br carolinar@sebraers.com.br

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida e Marco Aurélio Kirsch

Fone (51) 2108-2108

Celular: (51) 99155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br